



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01899 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DB82335E6FD09BA3AEFD4A713D64719

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 049/2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 49/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

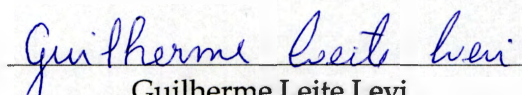
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **MARIA CELESTE CARVALHO ROCHA DE SOUZA**, matrícula 0086, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 08/03/2026, que a servidora pretende gozar a partir de 06/07/2026, findando-se em 03/10/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 04/10/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 11 de junho de 2026.


Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação



Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro, Uibaí-Bahia. CEP44950-000
Fone/Fax: (74)3649-115/1054/1056/1058/1201-E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com